



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

INDICAÇÃO Nº 045/2017



Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciada pelo referido, **a Viabilização de Atendimento Médico Ambulatorial, com Especialidade Médica na Área de Mastologia, para o atendimento público, e aos Pacientes Municipais que carecem dos competentes Serviços especializado de Saúde,** objetivando um atendimento eficiente à população, com os serviços médicos pertinentes, em acolhimento ao interesse público da coletividade.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao interesse público da coletividade, com os serviços públicos correlativos especializados de saúde (atendimento médico mastologista à população), especialmente, para um atendimento eficaz e com comodidade na Saúde para os referidos pacientes, contribuindo assim, com a Saúde pública e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2017

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

-Vereador/PSDB-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

INDICAÇÃO Nº 046/2017



Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciada pelo referido, **a Viabilização de Serviços de Sistema Telefônico Municipal, Destinado ao Atendimento Médico de Saúde 24:00h, para Auxiliar e Facilitar no Atendimento Médico de Emergência Municipal à População.** O Que contribuirá para o atendimento público de saúde de forma eficiente e cômoda aos Pacientes Municipais que carecem dos competentes Serviços de Saúde, em atendimento ao interesse público da coletividade.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao interesse público da coletividade, com os serviços públicos correlativos supramencionados, especialmente, para um atendimento eficaz e com comodidade na Saúde pública para os referidos cidadãos municipais, contribuindo assim, com a Saúde pública e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2017

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

-Vereador/PSDB-